



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO
PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 01/2023, subscrita pela Exm^a. Secretária Municipal de Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **SAMUEL ELIAS ARAUJO CARDORO**, inscrito no CPF sob nº. 046.718.861-03, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PROFESSOR EFETIVO PONTUAÇÃO**1º - MARLI TERESINHA MAITO TOMÉ – PORT. N° 087/2004****RESIDE NO CAMPO****SALA REGULAR****DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM ALFABETIZAÇÃO (1º ao 3º Ano)**Crit. desemp. 1: **229** | Crit. desemp. 2: **40** | Crit. desemp. 3: **1,5** | Data de nasc.: **07/12/1976 48****2º - MARLI TERESINHA MAITO TOMÉ – PORT. N° 096/2010****RESIDE NO CAMPO****SALA REGULAR****DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM ALFABETIZAÇÃO (1º ao 3º Ano)**Crit. desemp. 1: **150** | Crit. desemp. 2: **40** | Crit. desemp. 3: **1,5** | Data de nasc.: **07/12/1976 48****3º - GISLAINE ORTOLAN PARZIANELLO – PORT. N° 104/2004****RESIDE NO CAMPO****SALA REGULAR**Crit. desemp. 1: **229** | Crit. desemp. 2: **40** | Crit. desemp. 3: **1** | Data de nasc.: **27/10/1969 47,33****4º - GISLAINE ORTOLAN PARZIANELLO – PORT. N° 129/2010****RESIDE NO CAMPO****SALA REGULAR**Crit. desemp. 1: **149** | Crit. desemp. 2: **40** | Crit. desemp. 3: **1** | Data de nasc.: **27/10/1969 47,33****5º - DIONE PEREIRA BEZERRA – PORT. N° 129/2010****SALA REGULAR****DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM ALFABETIZAÇÃO (1º ao 3º Ano)****SALA DE APOIO PEDAGÓGICO (Declaração de Experiência em Alfabetização)**Crit. desemp. 1: **108** | Crit. desemp. 2: **40** | Crit. desemp. 3: **3** | Data de nasc.: **30/06/1990 46,08**

Art. 3º Os critérios de desempate estão estabelecidos no artigo 9º da Instrução Normativa N° 01/2022/GS/SME-CJ/MT, sendo que, para o Inciso I deste artigo "Maior Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino, sendo considerado somente o período como concursado" a contagem ficou estabelecida em "MESES". E, para o Inciso III do mesmo artigo citado "Maior assiduidade do Regime/Jornada de trabalho (em sala de aula) faltas justificadas com *Atestado Médico*, referente ao período de dezembro de 2021 a novembro de 2022", seguirá a seguinte classificação: 0 a 5 faltas = 3 pontos; 6 a 10 faltas = 2,5 pontos; 11 a 15 faltas = 2 pontos; 16 a 20 faltas = 1,5 pontos; Acima de 21 faltas = 1 ponto.

Art. 4º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos de Júlio-MT, 06 de Janeiro de 2023.

PUBLICADA REGISTRADA CUMPRE-SE**JULIANA FERREIRA DE CASTRO**

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N° 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 01/2023, subscrita pela Exmª. Secretária Municipal de Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **SAMUEL ELIAS ARAUJO CARDORO**, inscrito no CPF sob nº. 046.718.861-03, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO N° 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT constituída pela Portaria nº 07/2022/SME e **JULIANA FERREIRA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio – MT, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar os resultados da Entrevista Individual – Etapa VI juntamente com o resultado preliminar dos candidatos do Processo de Seleção, prevista nos itens 9.3 e 11.1 do Edital nº 03/2022/SME, de 26 de Outubro de 2022.

Art. 1º - Entrevista Individual realizada com Psicólogo para análise do perfil psicológico para a função de Diretor, no dia 17/12/2022, conforme previsto no item 9.1 do Edital nº 03/2022/SME referente a Etapa VI do Processo de Seleção prevista no Edital nº 03/2022/SME, de 26 de Outubro de 2022, **DIVULGAM** o resultado juntamente com o resultado preliminar dos candidatos, conforme segue:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DA ETAPA VI
002/112022	Cintia Norberto	APTA
004/112022	Silvana Carnaúba dos Santos	APTA